

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

PROCESSO N° : - 67/68-CEE
INTERESSADO : - Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes. de São Bernardo do campo"
ASSUNTO : - Encaminha relatório das atividades no ano de 1 967.
RELATOR : - Conselheiro ANTÔNIO DE CARVALHO AGUIAR.

P A R E C E R N° 14/68 - CEM

1 - O Relatório objeto deste Parecer é bastante completo, abrangendo dados de interesses dos setores do ensino e administrativo, porém, com as seguintes omissões:

a - Não foi especificado o número de dias letivos cumpridos no ano letivo;

b - A Secretaria das CREPEM informa que não foram atendidas, até esta data, as solicitações feitas no Parecer n° 438/67 (itens 6.1 - 6.2-6.3 -6.4).

2 - Somos, pois, de Parecer que o presente protocolado seja convertido em diligência até o cumprimento das solicitações constantes no Parecer n° 438/67.

São Paulo, 19 de junho de 1 968

as) Conselheiro ANTONIO DE CARVALHO AGUIAR

Relator

Aprovado por unanimidade na 3ª sessão da Câmara do Ensino Médio, realizada em 20 de junho de 1 968.

as) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

Presidente da C.E.M.